

**DECRETO N.º 027/2015**

**DATA: 17.03.2015**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, cria Fonte de Recursos altera PPA e LDO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei nº 1564/2015 de 17.03.2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 285.850,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), e criar a Fonte de Recursos: 811, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na Lei Orçamentária nº 1541/2014 de 09.12.2014

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11	DEPTO. MUNIC. DE URBANISMO		
11.01	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.0012.1.076	Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	811	245.850,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>285.850,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964 e pela redução parcial da dotação abaixo discriminada:

I – Excesso de Arrecadação no exercício de 2015 no valor de R\$ 245.850,00

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.47 (213)	Ministério das Cidades Pavimentação Poliédrica Vias Urbanas	811	245.850,00
<b>TOTAL</b>			<b>245.850,00</b>

II – Redução da dotação orçamentária a seguir no valor de R\$ 40.000,00

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11	DEPTO. MUNIC. DE URBANISMO		
11.01	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.0009.1.003	Obras de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações (333)	000	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº 1417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 11 - DEPTO MUNICIPAL DE URBANISMO  
UNIDADE: 11.01 – DIVISÃO DE URBANISMO

CÓDIGO	PROJETOS	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2015
15.451.0012.1.076	Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas	Execução de ações relativas ao programa de planejamento urbano na Pavimentação Poliédrica em diversas vias urbanas	m2	5.282,12

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1536/2014  
ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2015

PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2015
012	Vias Urbanas	285.850,00
	<b>TOTAL</b>	<b>285.850,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1536/2014 de 03.12.2014, na Função 15 – Urbanismo, na Subfunção 451 - Infra-Estrutura Urbana, Programa: 0012 – Vias Urbanas as ações e metas discriminadas no art. 3º, desta lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2015.

  
Emanoel Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Vladimir Lucini,  
Diretor Depto. de Administração.